



PORTARIA Nº 417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA HELENA MATTANA
MARIANI.**

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 148, VI, da Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública **MARIA HELENA MATTANA MARIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente de Coordenação e Planejamento**, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de abril/2008 a abril/2013, cujo gozo do benefício dar-se-á no período compreendido entre 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017 devendo retornar a suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal, 16 de novembro de 2017.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal